



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 31 / 2026 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 09 de fevereiro de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e considerando:

A Instrução Normativa MPDG nº 05/2017; e

O Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul, conforme Portaria nº 215/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscal Técnico/Administrativo do Contrato 26/2024, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro coletivo contra acidentes pessoais, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul.

Gestor e Fiscal Técnico Titular: LEANDRO WILLIAM PEREIRA, ocupante do cargo de Tecnólogo/Formação em Processos Escolares, matrícula SIAPE nº 131****;

Gestora e Fiscal Técnica Substituta: HÉLEN CAROLINA FERREIRA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº 224****;

Art. 2º - A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato;

Art. 3º - O substituto atuará como titular nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/02/2026 12:45)
ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000010/2026-24

